

ORDEM DE SERVIÇO

A

PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A
C.N.P.J. n.º 04.407.920/0001-80

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO TC Nº. 007/2018 – Processo n. 017/2018- CIAMA – 3º TERMO ADITIVO

OBJETO: Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses referente a prestação de serviço de execução de sistema de protocolo em plataforma WEB (SPROWEB), para controle e acompanhamento do registro de documentos e processos.

Prezados Senhores,

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 017/2018-CIAMA, combinado com o Termo de Contrato n. 007/2018, autorizamos V.Sas., a proceder à execução dos trabalhos para cumprimento do objeto contratado sendo que a fiscalização dos mesmos será de responsabilidade da Empregada Sra. **Mayane Aline Rodrigues Viana**, matrícula n. 000966, especialmente designada, na forma estabelecida no artigo 67 da Lei 8.666/93, e como suplente o Sr. **Lincoln Caimo da Costa**, matrícula n. 000995, representantes legais da CIAMA, tendo como Gestor do Contrato o Sr. **Walter Oliva Pinto Filho**, matrícula 000943, incumbindo aos mesmos a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister definidos no Processo para a perfeita execução do contrato.

Manaus, 10 de junho de 2021.

WALTER OLIVA PINTO FILHO
Gestor do Contrato

.....
MAYANE ALINE RODRIGUES VIANA
Fiscal

Lincoln Caimo da Costa

.....
LINCOLN CAIMO DA COSTA
Suplente

.....
PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A
LINCOLN NUNES DA SILVA
Contratada

Avenida Tefé, 3.279 - Japiim
Fone: (92) 2123-9999

Manaus, AM - CEP 69078-000
www.ciama.am.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Lincoln Nunes Da Silva, Walter Oliva Pinto Filho e Mayane Aline Rodrigues Viana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5D33-2B29-3FE4-5D79.

Companhia de
Desenvolvimento do
Estado do Amazonas

Este documento foi assinado digitalmente por Lincoln Nunes Da Silva, Walter Oliva Pinto Filho e Mayane Aline Rodrigues Viana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5D33-2B29-3FE4-5D79.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5D33-2B29-3FE4-5D79> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5D33-2B29-3FE4-5D79



Hash do Documento

001ACD506A8F145B750E02413D8DB5D54D0FB18CCDCE27B4120D81BA55E1F596

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2021 é(são) :

- lincoln Nunes da Silva (Parte) - 033.699.748-51 em 10/06/2021
16:58 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- walter Oliva Pinto Filho (Parte) - 741.805.842-04 em 10/06/2021
15:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Mayane Aline Rodrigues Viana (Parte) - 012.197.622-02 em
10/06/2021 14:28 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



da Eva / Itacoatiara / Manacapuru / Novo Airão / Nova Olinda do Norte, no período de 26.05 a 06.06.2021. **Obj:** Realizar ação de ajuda humanitária nas comunidades indígenas e ribeirinhas com entrega de cestas básicas, kit de higiene pessoal, máscaras e álcool em gel para a população indígena.

VANDERLEI ALVINO
 Diretor Presidente, em exercício.

Protocolo 47231

PORTARIA Nº. 037/2021 - GP/FEI, DE 02/06/2021
O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto de 01.06.2021;
CONSIDERANDO o Decreto nº 36.653, de 29 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a criação da Fundação Estadual do Índio-FEI, APROVA o seu Estatuto e dá outras providências;
CONSIDERANDO o CAPÍTULO IV, inciso III que trata das competências da Procuradoria Jurídica da Fundação Estadual do Índio-FEI;

RESOLVE

I - ATRIBUIR ao servidor **LUIZ HENRIQUE BRAZ JUNIOR**, Assessor I - simbologia AD-1, matrícula nº 219.184-9C do quadro de pessoal da Fundação Estadual do Índio-FEI, responsabilidade pelo assessoramento jurídico da Fundação Estadual do Índio-FEI, a contar de 01.06.2021.

MINUTE DO DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI, em Manaus, 02 de junho de 2021.

VANDERLEI ALVINO
 Diretor Presidente, em exercício.

Protocolo 47225

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
A FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO com sede na Avenida Teixeira nº 400 - Dom Pedro I - Planalto, inscrito no CNPJ/MF 35.933.557/0001-60, DECLARA que está aberto o presente Chamamento Público para cotação de preços na modalidade MENOR VALOR POR ITEM, para Contratação de empresa especializada em gerenciamento de quadro móvel, contratação mão de obra profissional, e fornecimento de material sob demanda por evento, conforme projeto básico, para atender o que consta na Portaria nº 001/2020, visando suprir as necessidades da Fundação Amazonas de Alto Rendimento, nos termos do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, em atenção aos princípios da Legalidade, Moralidade e Publicidade, que regem os atos da Administração Pública.

ATENÇÃO:

1. Cada empresa poderá apresentar cotação, desde que apresente o cartão do CNPJ demonstrando que o CNAE de atividades se refere aos itens cotados.
2. Os orçamentos devem ser enviados para o e-mail: gcs@faar.am.gov.br, ou de forma física no Protocolo da FAAR, no horário de 08:00hs às 17:00hs.
3. Os orçamentos deverão obedecer estritamente ao que se pede, e em conformidade com as especificações e quantidades descritas na Solicitação de Cotação de Preços e/ou Termo de Referência/Projeto Básico, disponíveis para consulta no site: <http://www.faar.am.gov.br>.
4. O prazo para apresentações de propostas será de 14/06/2021 a 18/06/2021.

Manaus, 10 de junho de 2021

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
 Diretor-Presidente da Fundação do Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 47248

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA - CNPJ n. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2018-CIAMA. PARTES: CIAMA e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A..

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 meses para continuação de prestação de serviços de execução de sistema de protocolo em plataforma web (SPROWEB), para controle e acompanhamento do registro de documentos e processos. **PRAZO:** a contar de 20/06/2021 a 20/06/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.676,28. **FISCAL:** Mayane Aline Rodrigues Viana matrícula 000966, como suplente Sr. Lincoln Caimo da Costa, matrícula 000995, representantes legais da CIAMA, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. **FUNDAMENTO DO ATO** Proc. 017/2018. Art. 81 Lei nº 13.303/2016. **ASSINADO EM:** 10/06/2021 Manaus, 11/06/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
 Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 47282

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS

CNPJ: 00.624.964/0001-00

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2016

OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência e concessão de reajuste contratual.

Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 9.154,50 (nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Prazo: 06 (seis) meses.

Contratada: SK COMÉRCIO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. - EPP.

Manaus, 14 de maio de 2021.

RENÉ LEVY AGUIAR
 Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO
 Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 47025

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS

RESENHA Nº03/2021 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PROMOVE

OBJETO: Fornecimento de Mobiliário Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades mobiliárias da SEDUC, para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2021, mobiliário este, fabricado por MEI, MICRO PEQUENAS EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE MOVELEIROS credenciadas no Edital nº. 002/2021 - CIL/ADS, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

1. CONTRATO Nº. 28/2021 - ASSOCIAÇÃO DOS MOVELEIROS E EXTRATORES DE MADEIRA DE CARAUARI - AMEC, Valor Global: R\$ 121.377,30 (Cento e vinte e um mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos);

2. CONTRATO Nº 29/2021 - G. M. DOS SANTOS MARINHO, Valor Global R\$ 397.065,24 (Trezentos e noventa e sete mil, sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);

3. CONTRATO Nº 47/2021 - SAN RAFAEL MÓVEIS, CONSTRUÇÕES COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E TURISMO LTDA, Valor Global: R\$ 522.396,60 (Quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos);

4. CONTRATO Nº 50/2021 - N L OLIVEIRA DA SILVA - ME, Valor Global R\$ 50.257,50 (Cinquenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

5. CONTRATO Nº 56/2021 - O. DE S. CASTRO, Valor Global: R\$ 146.043,12 (Cento e quarenta e seis mil, quarenta e três reais e doze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 3.453/2009, que instituiu o Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar - PROMOVE, e, como norma